

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 274

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 13 (treze) meses de gozo de Licença Prêmio ao) servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Fabio Santos Sobral**, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/02/2024 a 02/03/2026, pelo prazo de **390 (trezentos e noventa) dias**, referente aos períodos aquisitivos de 26 de Junho de 1994 a 25 de junho de 2019, correspondente a (05) períodos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 30 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VC76-LC2H-HJIF-KFMA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 30/12/2024 11:23:51 (Docflow)

sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.559

18

de Títulos para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Jonathas Bispo Costa, portador do CPF nº XXX.105.395.XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº XXX.331.445.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Camilo Santos de Jesus, portador do CPF nº XXX.995.735.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Cristhiano Oliveira Mascarenhas, portador do CPF nº XXX.980.125.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Manuel Machado dos Santos Neto, portador do CPF nº XXX.094.555.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2025
De 02 de janeiro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 024/2024, de 17 de janeiro de 2024, que constitui os membros da Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandem a realização de prova pericial, e dá outras providências.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI, e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandem prova pericial e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

RESOLVE:

Edilson Menezes Freire - CPF Nº XXX.779.115-XX
Priscilla Emanuella de Souza Gama - CPF Nº XXX.883.435-XX
Gilmar Pereira da Silva - CPF Nº XXX.815.514-XX
Marcilon Ferreira dos Santos Júnior - CPF Nº XXX.307.605-XX
Eduardo Otávio Sales Ribeiro - CPF Nº XXX.232.685-XX

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025
De 02 de janeiro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 023/2024, de 17 de janeiro de 2024, que constitui os membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX
Edilson Menezes Freire, CPF nº XXX.779.115-XX
Isabela Baudouin Mazza Reis, CPF nº XXX.651.537-XX
Franciele Alves Braz, CPF nº XXX.161.585-XX
Braulio Augusto Santos Machado, CPF nº XXX.019.315-XX

Art. 2º. A servidora Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX. 724.935-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

zoom (1937×2657)

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo Administrativo nº:	2622/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa Presencial nº 520/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto:	Contratação emergencial de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos, com tecnologia de chip, devendo ser disponibilizado aos usuários no aplicativo ou em outras plataformas digitais o acompanhamento da utilização de seus créditos e saldos com disponibilização dos respectivos valores de recargas, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em, restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Brasil, principalmente no Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, Grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, Grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento Contratual.
Base Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Valor Global:	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
Vigência:	30/12/2024 à 29/06/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	30/12/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 274
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder 13 (treze) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Fabio Santos Sobral**, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **06/02/2024** a **02/03/2026**, pelo prazo de **390 (trezentos e noventa) dias**, referente aos períodos aquisitivos de 26 de Junho de 1994 a 25 de junho de 2019, correspondente a (05) períodos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 275
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Leila Rejane Carvalho Chagas Fontes**, portador(a) do CPF nº XXX.172.005-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade Regional de Estância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/02/2025** a **01/04/2025**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 276
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria Izabel Oliveira da Cruz**, portadora do CPF nº XXX.509.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade Regional de Estância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/01/2025** a **19/04/2025**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 28 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente